Comissão Permanente de Licitação
FOLHA
N: 1076
VISTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.01.30.01TP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela **Nº. 0401016/2020, de 01 de abril de 2020**, *para análise da habilitação da licitação na modalidade* **TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.01.30.01TP**, *cujo objeto é a* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE DE CHAPADINHA NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniu-se a Presidente **LUCIANA SETÚBAL ARAÚJO** e os respectivos membros **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES e MARIA JAMILY ARAÚJO**, designados através **Portaria Nº. 0401016/2020, de 01 de abril de 2020,** encarregados de julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.01.30.01TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE DE CHAPADINHA NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Após abertura e análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes, bem como a validação das respectivas certidões, a comissão constatou que as Empresas RVP CONSTRUÇÕES & SERVÇOS EIRELI (CNPJ: 07.876.676/0001-92), DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 07.699.728/0001-00), SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 22.346.772/0001-12), MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ: 19.732.774/0001-35), SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 21.636.670/0001-79), MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 03.773.613/0001-50) e LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 07.191.777/0001-20) atenderam satisfatoriamente os requisitos de habilitação do edital. A empresa R S M PESSOA EIRELI (CNPJ: 33.159.524/0001-89) não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, descumprindo assim o item 7.3.3.3 do Edital e, por isso, restou inabilitada. O referido julgamento será publicado na imprensa oficial para conhecimento de todos. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 17 horas. Eu, **LUCIANA SETÚBAL ARAÚJO**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

Luciana Setúbal Araújo
Presidente

Francisco Leandro Silva Sales
Membro

Comissão Permanente de Licitação
FOLHA
N: 10+1
VISTO

Maria Jamily Araújo
Maria Jamily Araújo
Membro